

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE  
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO LOCAL - ANO 2021.

## 1. Preâmbulo

**1.1** A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para as inscrições para seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([Clique Aqui](#)), ou na secretaria do Programa no seguinte endereço.

### **UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local

Avenida Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário

CEP: 79117-900 – Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3312-3612

E-mail: [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br)

## 2. Do Número de Vagas

**2.1** Número de vagas: 09 (nove)

**2.2** O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local será oferecido na seguinte área de concentração e linhas de pesquisa.

**2.2.1** Área de Concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

**2.2.2** Linhas de Pesquisas:

Linha 1 - Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

Linha 2 - Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

### **Objetivo do Programa:**

O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede.

O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

### 3. Da Inscrição no Processo Seletivo

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)) entre 00h:01min do dia 01/06/2021 até as 23h:59min do dia 30/06/2021.

**3.2** O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB no site de divulgação eletrônica deste edital ([clique aqui](#)), bem como enviar para o e-mail: ppgdl@ucdb.br, até as **23h:59** do dia **30/06/2021**, os seguintes documentos:

- a)** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor / ID para Estrangeiros).
- b)** Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado.
- c)** *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq, documentado (últimos 04 anos), disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- d)** Pré-Projeto de Pesquisa (modelo [Clique Aqui](#)).
- e)** Ficha de pontuação preenchida (Anexo I), com todos os itens obrigatoriamente computados descritos no Currículo Lattes.
- f)** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

**3.4** Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.7.1** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Foto 3x4 recente, Comprovante de Residência e ID para Estrangeiros).

**3.7.2** Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do Mestrado.

### 4. Das Etapas do Processo Seletivo<sup>1</sup>

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 6 deste Edital.

<sup>1</sup> Com o período de pandemia do Covid-19 o exame suficiência em língua estrangeira não será realizado nesta fase de seleção, porém, deverá ser realizar obrigatoriamente durante o período que estiver cursando no programa obtendo a devida aprovação, sob pena de exclusão do Programa.

**4.2** Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia (COVID-19), o processo seletivo será todo remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelos seguintes procedimentos:

**4.2.1** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.2** Análise do projeto: consistência científica, coesão com objetivos e linha de pesquisa.

**4.2.3** Análise do currículo Lattes: análise do currículo e pontuação conforme ficha (Anexo I).

## 5. Da Forma de Avaliação e Classificação

**5.1** A análise do projeto de pesquisa como a pontuação do currículo lattes será avaliado entre valores (notas) de 0 a 10,0.

**5.2** A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do projeto de pesquisa e na pontuação do currículo *Lattes*.

**5.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6 (seis).

**5.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**5.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.6** Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## 6. Do CRONOGRAMA

**6.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/06/2021 a 30/06/2021	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
06/07/2021	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
07 a 14/07/2021	Análise de Pré-Projeto e Análise do Currículo	
16/07/2021	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
19 a 23/07/2021	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria

**6.2** A relação dos aprovados será divulgada em ordem alfabética na Página do Programa ([Clique Aqui](#)).

## 7. DA MATRÍCULA

**7.1** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)

a) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Foto 3x4 recente, Comprovante de Residência).

b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação.

c) Cópia das páginas de identificação do passaporte em caso de estrangeiro (a), ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (somente para os estrangeiros residentes no território da federação).

**7.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula e entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de fevereiro de 2022.

## 8. Dos Recursos

**8.1** É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso com precisão o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

**8.1.2** O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no **item 1.2** deste Edital.

**8.1.3** Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 7.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

**8.2** Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e na página do Programa. ([clique aqui](#)).

## 9. Disposições Finais

**9.1** Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.2** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.3** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.4** Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.5** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

**9.3** Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGDL.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([Clique Aqui](#)).

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**9.6** Ao realizar sua inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

Campo Grande – MS, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### ANEXO I

#### Ficha de Pontuação Dos Indicadores de Produção Científica

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2017-2018-2019-2020</b>	<b>Qtd</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>1 Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)</b>			
1.1 Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 2,50	
Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 1,50	
1.2 Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,25	
1.3 Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00	
<b>2 Participação em eventos científicos (máximo 10 do item 2.1 a 2.5)</b>			
2.1 Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		x 0,01	
<b>3 Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI</b>		x 1,50	
<b>4 Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)</b>		x 0,10	
<b>5 Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>			
5.1 Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2 Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3 Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
<b>6 Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição Científica (Máximo 10)</b>		x 0,75	
<b>7 Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)</b>		x 0,05	
<b>8 Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 2)</b>		x 1,00	
<b>9 Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)</b>		x 0,05	
<b>10 Participação em bancas de graduação (máximo 10)</b>		x 0,02	
<b>11 Participação em palestras, cursos (máximo 10)</b>		x 0,01	
12 Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720hrs (Máximo 2)		x 1,50	
13 Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 hrs) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
14 Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
15 Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
16 Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 5)		x 0,50	
<b>Pontuação Total</b>			

**Assinatura do (a) candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Comissão:** \_\_\_\_\_